



Procedimento concursal para candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Engenheiro Civil)

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 10h00m, reuniu o júri do procedimento concursal comum para candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho de 19 de fevereiro de 2020 do Senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos.

Esta reunião teve como objetivo efetuar a avaliação curricular dos candidatos admitidos no concurso identificado.

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Este fator será classificado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20 \%) + (FP \times 10 \%) + (EP \times 60 \%) + (AD \times 10 \%)$$

em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação de Desempenho



3.1 - HA = Habilitação Académica:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura -18 valores

Habilitações académicas de grau superior à exigida à candidatura - 20 valores

3.2 - FP = Formação profissional:

Sem formação - 0 valores

Com duração igual ou inferior a 60 horas -10 valores

Com duração superior a 60 horas e igual ou inferior a 100 horas -16 valores

Com duração superior a 100 horas - 20 valores

3.3 - EP = Experiência Profissional:

Sem experiência na área de atividade - 0 valores

Igual ou inferior a 1 ano de experiência na área de atividade -10 valores

Superior a 1 ano e igual ou inferior a 2 anos de experiência na área de atividade -12 valores

Superior a 2 anos e igual ou inferior a 3 anos de experiência na área de atividade -16 valores

Superior a 3 anos de experiência na área de atividade - 20 valores

3.4 - AD = Avaliação Desempenho:

Desempenho relevante/excelente (de 4 a 5) - 20 valores

Desempenho adequado (de 2 a 3,999) -16 valores

Sem avaliação de desempenho ou desempenho inadequado (de 1 a 1,999) - 8 valores

Face aos fatores da Avaliação Curricular, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação aos candidatos admitidos:

António José Lopes Santos

Habilitação Académica: Habilitações académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores

Formação profissional: Com duração superior a 100 horas - 20 valores

Experiência Profissional: Superior a 2 anos e igual ou inferior a 3 anos de experiência na área de atividade - 16 valores

Avaliação Desempenho: Desempenho adequado (3,800) - 16 valores

AC = 3,6 + 2 + 9,6 + 1,6 = 16,80 valores

Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate

Habilitação Académica: Habilitações académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores

Formação profissional: Com duração superior a 100 horas - 20 valores

Experiência Profissional: Superior a 3 anos de experiência na área de atividade - 20 valores

Avaliação Desempenho: Desempenho adequado (3,999) - 16 valores

AC = 3,6 + 2 + 12 + 1,6 = 19,20 valores

Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão

Habilitação Académica: Habilitações académicas de grau superior à exigida à candidatura - 20 valores

Formação profissional: Com duração superior a 100 horas - 20 valores

Experiência Profissional: Superior a 3 anos de experiência na área de atividade - 20 valores

Avaliação Desempenho: Desempenho Relevante (4,280) - 20 valores

AC = 4 + 2 + 12 + 2 = 20,00 valores

Pedro Miguel Oliveira da Silva

Habilitação Académica: Habilitações académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores

Formação profissional: Com duração superior a 60 horas e igual ou inferior a 100 horas - 16 valores

Experiência Profissional: Superior a 2 anos e igual ou inferior a 3 anos de experiência na área de atividade - 16 valores

Avaliação Desempenho: Desempenho adequado (3,750) - 16 valores

AC = 3,6 + 1,6 + 9,6 + 1,6 = 16,40 valores

CANDIDATO	AVALIAÇÃO
António José Lopes Santos	16,80 valores
Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate	19,20 valores
Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão	20,00 valores
Pedro Miguel Oliveira da Silva	16,40 valores



Ficou assim concluída a avaliação curricular de todos os candidatos nos termos atrás descritos e todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,

Carlos Jorge Duarte Pereira

O 1.º Vogal Efetivo,

João Pedro Costa Arraiolos

O 2.º Vogal Efetivo,

Carla Isabel Pereira Mendes Cunha

